



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 921/2021.

Em 20 de outubro de 2021.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 128/2021.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 104/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 128/2021 - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ADELSON CARLOS MARQUES "ADELSON DO BOTAFOGO", PARA DENOMINAR A "PONTE" LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO CERNACH NA CONFLUÊNCIA COM A RUA EDUARDO ROCHA GARCIA SOBRE O CÓRREGO BIRIGUIZINHO, NO BAIRRO NELSON CALIXTO EM BIRIGUI., presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 1 - FL. Nº 158

AUTÓGRAFO Nº 104/XVIII.

PROJETO DE LEI Nº 128/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ADELSON CARLOS MARQUES "ADELSON DO BOTAFOGO", PARA DENOMINAR A "PONTE" LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO CERNACH NA CONFLUÊNCIA COM A RUA EDUARDO ROCHA GARCIA SOBRE O CÓRREGO BIRIGUIZINHO, NO BAIRRO NELSON CALIXTO EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 128/2021, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.


A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se PONTE ADELSON CARLOS MARQUES "ADELSON DO BOTAFOGO" a obra do sistema viário municipal, localizada na Avenida João Cernach na confluência com a Rua Eduardo Rocha Garcia, sobre o Córrego Biriguizinho, no Bairro Nelson Calixto.


Parágrafo-único - Do ato de inauguração a que se refere o artigo 1º, deverá ser obedecido o disposto na Lei Municipal nº 4.830, de 16 de fevereiro de 2.007.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Birigui, em 19 de outubro de dois mil e vinte e um.

 **SERPRO**
Assinado Digitalmente por:
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Assinado em:
21/10/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>


**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.**

 **SERPRO**
Assinado Digitalmente por:
ANDRE LUIS MOIMÁS GROSSO
Assinado em:
22/10/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,
VICE-PRESIDENTE.**

 **SERPRO**
Assinado Digitalmente por:
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
Assinado em:
21/10/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.**

 **SERPRO**
Assinado Digitalmente por:
EVERALDO ROQUE SANTELLI
Assinado em:
22/10/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO**